



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PORTARIA Nº, 731 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preconizado pela alínea "a", do inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o funcionamento da Câmara Municipal no dia 02/04/2026 (quinta-feira), em virtude da tradição cultural e religiosa da Semana Santa, especialmente por anteceder o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, amplamente observada no Município e que enseja a suspensão das atividades administrativas em diversos órgãos públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES,
em 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC